



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO BIOMÉDICO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

**ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, às 15 horas, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima sexagésima segunda Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela. Estavam **presentes** os seguintes representantes docentes: Elisabeth Maróstica (MFL), Julia Peixoto de Albuquerque (MIP), Carla Ferreira F. Lancetta (MMO), Lidia Maria da Fonte de Amorim (GCM), Valentin Sisko (GET), Maria Fernanda de Souza Costa Silva (GIM), Jackeline Christiane P. Lobato Vasconcelos (MEB), Isabela Resende Pereira (MPT), Thalia Medeiros Tito Avelar (MPT), Marise Basso Amaral (SSE), a membra nata Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP), os representantes discentes João Victor Dória Voigt, Giovanna Palermo de Andrade e Thales Santos Almeida e as assistentes em Administração Nathália dos Santos Lopes e Renata Pimentel dos Santos. Estavam **ausentes**: Viviana Ferrer Cuadrado (GAN), Edson Pereira (GBM), Eden Vieira Costa (GFI), Mariana Rodrigues Pereira (GNE), Filipe Barra de Almeida (GQI), os membros natos Fernanda Carla F. de Brito (MFL) e Marco Aurélio Pereira Sampaio (MMO) e seus respectivos suplentes. Justificou a ausência: Luiz Roberto Zamith C. Leal (GBG). **PRIMEIRO ITEM - Informes.**

**1.1)** A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião dando as boas-vindas aos presentes e passou a palavra à Prof.<sup>a</sup> Maria Inês Couto de Oliveira, que informou a todos sobre sua aposentadoria. A professora Maria Inês parabenizou o Colegiado por sua organização e agradeceu à Coordenação de Curso pela parceria, transmitindo seu agradecimento também aos coordenadores anteriores. A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela agradeceu à Prof.<sup>a</sup> Maria Inês por sua dedicação ao Colegiado do Curso de Biomedicina, registrando sua grande contribuição, inclusive como Decana do Curso, e desejou muitas felicidades à professora nesta nova fase. Os demais membros do Colegiado também felicitaram a Prof.<sup>a</sup> Maria Inês. A Prof.<sup>a</sup> Jackeline Lobato, presente à reunião, saudou a todos como suplente do MEB. **1.2)** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela informou a todos sobre exitosa apresentação do “Coral de Vozes Após-Furnas”, em 13 de setembro, e do sucesso na realização da “Feira de Ligas e Projetos de Extensão”, em 21 e 22 do mesmo mês, ambas as atividades componentes do Projeto em Comemoração aos 20 anos de criação do Curso de Biomedicina da UFF (Niterói). Registrou-se a resposta positiva por parte de alunos e professores quanto à realização dos dois eventos. **1.3)** A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu as boas-vindas aos novos membros representantes do DAJuP, reforçando a valiosa participação e contribuição dos nas reuniões do Colegiado de Curso. **1.4)** Em 20 de setembro, a Coordenação de Biomedicina esteve presente no Fórum de Coordenadores, no qual foi abordado tema da Creditação da Extensão e também foi apresentado o Parecer CNE/CP nº 14/2022, que aborda a adoção do modelo híbrido de ensino, para o qual foi criado um Grupo de Trabalho. Falou-se também sobre a elaboração do novo PDI da UFF, para o qual foi criado um formulário a ser preenchido pela comunidade acadêmica; este formulário, recebido pela Coordenação de Biomedicina, foi respondido pelo NDE do Curso e enviado também aos membros do Colegiado. Igualmente, no Fórum de

Coordenadores foi apresentado o Núcleo Institucional de Núcleos Integrados (NIDI), inaugurado recentemente pela UFF, que disponibiliza diversos e úteis indicadores de números da Universidade. **SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior (Ata 161ª MGB 16 de agosto de 2022).** A ata da 161ª reunião foi aprovada pela maioria dos presentes, havendo 03 (três) abstenções. **TERCEIRO ITEM - Aprovação da criação de disciplina optativa: "Patologia Molecular" (MPT).** O Formulário de Estrutura Curricular da disciplina "Patologia Molecular" foi encaminhado pelo Departamento de Patologia (MPT) à Coordenação de Biomedicina, juntamente com a solicitação de aprovação para criação da mesma. O MPT objetiva oferecer, nos próximos semestres, a referida disciplina como optativa aos alunos do Curso de Biomedicina. Foi feita a leitura do Formulário e, na sequência, foi aberta a votação, sendo a disciplina aprovada pelos presentes. Também foi deliberado que a disciplina será uma optativa geral para as habilitações Análises Clínicas e Pesquisa Científica (em suas três ênfases). **QUARTO ITEM - Sensibiliza: matrícula 122048019.** Foi apresentada a demanda da Prof.<sup>a</sup> Lidia Maria da Fonte de Amorim, responsável pela disciplina "Bioquímica I", na qual há a participação de discente com dificuldades na linguagem e déficit intelectual, tal como descrito no laudo médico. Segundo a docente, a aluna tem participado das aulas e recebido suporte da "Aluna Apoiadora", vinculada ao Programa Apoio à Inclusão - da SAI/PROAES; à aluna foram fornecidas avaliações adaptadas, para verificação da aquisição de seu aprendizado na disciplina, porém a professora necessita de orientações mais específicas para avaliação e aprovação ou reprovação da aluna. Assim, solicitou aos demais professores presentes à reunião a contribuição com relatos de experiências bem-sucedidas em situações como esta. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Carla F. F. Lancetta citou sua experiência na disciplina "Morfologia IV", na qual a aluna estava inscrita no primeiro semestre de 2022, e para a qual não houve informação prévia sobre as necessidades da mesma, enquanto pessoa com deficiência (PCD); assim, compartilhou dos questionamentos feitos pela Prof.<sup>a</sup> Lidia, em relação à condução de situações como a atual. Com a palavra, as professoras Claudia Uchôa e Maria Fernanda de S. C. Silva ressaltaram a importância da diversidade e da inclusão de alunos PCD na Universidade e frisaram a necessidade do apoio da SAI/PROAES de forma antecipada, antes do início dos semestres letivos, para que haja tempo hábil para que os docentes possam adaptar práticas, métodos e conteúdo às disciplinas nas quais os alunos PCD serão inscritos. Após diversas contribuições da plenária, foi sugerida a realização de uma reunião entre a Coordenação de Curso, professores e um representante da SAI/PROAES, para que sejam esclarecidos pontos como: ferramentas úteis na adaptação de conteúdo e na avaliação de alunos com deficiência cognitiva/intelectual. **QUINTO ITEM - Referendar solicitação de quebra de pré-requisito: aluno João Victor Dória Voigt.** Foi apresentada a solicitação de quebra de pré-requisito do aluno João Victor Dória Voigt, para que fosse autorizada sua inscrição no ECO I de Pesquisa Científica juntamente com as disciplinas obrigatórias "Iniciação à Pesquisa Biomédica I" e "Iniciação à Docência Biomédica I". Tendo em vista o prazo de tal solicitação e o limite imposto pelo IdUFF para inscrição em disciplinas, a Coordenadora do Curso – ciente da deliberação deste Colegiado para solicitação anterior semelhante – autorizou *ad referendum* o pedido do aluno. Assim, na presente reunião, foi solicitado que a decisão da Coordenadora fosse referendada pelo Colegiado. Aberta a votação, a citada quebra de pré-requisito foi referendada pelos presentes. **SEXTO ITEM - Referendar solicitação de disciplina isolada em instituição externa: aluna Maria Paula M. P. dos Santos.** A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou a solicitação da aluna supracitada, para cursar uma disciplina isolada no Curso de Biomedicina da UNIRIO. Tal disciplina, de acordo com o Prof. Enrico Saggioro, do Departamento de Patologia da UFF (MPT), é equivalente à disciplina obrigatória "Toxicologia Clínica I", oferecida pelo MPT ao Curso de Biomedicina da UFF. Tendo em

vista a retenção de alunos nas disciplinas obrigatórias do 6º período – retenção esta decorrente das dificuldades geradas pelo tempo de pandemia de COVID-19 – a aluna Maria Paula M. P. dos Santos, não pôde ser inscrita em “Toxicologia Clínica I” da UFF; a partir disso, verificou a viabilidade de cursar disciplina equivalente em outra instituição e, para tanto, solicitou ao Colegiado a autorização. Considerando o embasamento da solicitação e o prazo para inscrição na disciplina da UNIRIO, a Coordenadora do Curso aprovou *ad referendum* o pedido, tornando-se necessário ao Colegiado referendar tal deliberação. Aberta a votação, a decisão foi referendada pelos presentes. **SÉTIMO ITEM - Diretrizes para a Creditação da Extensão.** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela iniciou o assunto enfatizando a importância do tema. Citou a realização de uma reunião entre a Coordenação de Biomedicina e a PROGRAD, representada pelo Prof. Marcelo Corrêa e pelo Sr. Gilmar Lima, na qual diversos questionamentos foram esclarecidos. A professora apresentou aos presentes os principais pontos abordados na referida reunião com a PROGRAD, dentre eles: carga horária de componentes curriculares obrigatórios, optativos e eletivos com viés extensionista, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e a necessidade da elaboração de uma resolução MGB que trate das ACEs. A professora ressaltou a necessidade do Curso de Biomedicina oferecer 400 horas como carga horária de curricularização das atividades de extensão, em ambas as habilitações. Para tanto, reforçou o pedido feito em reuniões anteriores, para que os Departamentos de Ensino indiquem carga horária de extensão em seus componentes curriculares oferecidos ao Curso de Biomedicina. Neste sentido, e baseando-se no art. 8º da Resolução CEPEX/UFF nº 567<sup>1</sup>, sinalizou que a Coordenação tem competência para identificar o viés extensionista dos componentes curriculares ofertadas a seu Curso, assim como para definir a carga horária de extensão a ser incorporada em cada um deles. Assim, propôs aos presentes que seja repassado aos seus respectivos Departamentos de Ensino a desejável incorporação de, ao menos, 10 (dez) horas de atividade de extensão em cada componente curricular obrigatório oferecido ao Curso de Biomedicina, podendo ser estendido também aos componentes curriculares optativos. Citou a Instrução Normativa PROEX/UFF nº 3<sup>2</sup>, que apresenta o “Formulário de Atividades Extensionistas para Curricularização” que, frente a tantas demandas e diretrizes, gerou novas dúvidas e questionamentos; decorrente disso, afirmou ser necessária a realização de uma reunião conjunta entre este Colegiado de Curso e o NDE, o que não invalida a proposta feita aos representantes dos Departamentos sobre a inclusão de 10 horas de carga horária extensionista aos componentes curriculares para o Curso de Biomedicina. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Claudia Uchôa se solidarizou aos questionamentos feitos pela Prof.<sup>a</sup> Christina, destacando o Art. 5º da citada Instrução Normativa, que impossibilita fomento para ações extensionistas creditadas nos cursos de graduação. Concluindo o debate do item, a Prof.<sup>a</sup> Christina reforçou o pedido para que os Departamentos atribuam 10 horas como carga horária de extensão para os componentes curriculares obrigatórios para a Biomedicina; assim, abriu votação para esta proposta, que recebeu manifestação positiva da maioria dos presentes. A professora afirmou que, após o recebimento dos formulários a serem enviados pelos Departamentos, os mesmos serão apresentados numa próxima reunião extraordinária deste Colegiado, para apreciação e análise e que, após somatório da carga horária alcançada, a quantidade que ainda estiver faltando será cadastrada como Atividade Complementar de Extensão (ACE). **OITAVO ITEM - Informes do D.A.** Não houve assuntos da DAJuP a serem apresentados. **NONO ITEM - Assuntos gerais.** Não houve assuntos

---

<sup>1</sup> Res. CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF e dá outras providências.

<sup>2</sup> IN PROEX/UFF Nº 3, de 27 de setembro de 2022. Dispõe sobre o fluxo para elaboração, apresentação, reapresentação e validação de atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

relevantes a serem tratados ou comunicados. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Coordenadora do Curso deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela Coordenadora. Niterói, quatro de outubro de 2022.